



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 112
Do Processo nº 2003-1.059.647-1

Em 02/12/14 *Paula Smeliovich Birman*
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2003-1.059.647-1
INTERESSADO: AUDREI ALVES FEITOZA PEZOPOULOS E
CARLA ALVES FEITOSA
LOCAL: Rua Almirante Pereira Guimarães, 192
SQL: 011.059.0008-8
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta da SP-LA acerca da atividade instalada em edificação localizada em Corredor de Uso Especial Z8CR1-I, lindeiro a Z1, para possibilitar a sua regularização nos termos da Lei nº 13.558/03, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.876/04.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/158/2014

A CEUSO, em sua 1247ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 109 e 110, deliberou, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento do presente Auto de Regularização, tendo em vista que a atividade pretendida enquadra-se como consultório médico, nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.049/80.

/dezembro/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/589/14/psb